



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 267/GR, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Portaria nº 632/GR, de 17/06/2013 que trata da estrutura organizacional do *campus de Crateús* e alterações posteriores;

Considerando o Memorando nº120/2016/DG – *campus de Crateús*, de 17 de outubro de 2017 e anuência do Magnífico Reitor;

Considerando o Memorando nº53/2017/PROAP, de 21 de março de 2017;

Considerando ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, da estrutura organizacional do *campus de Crateús*, a Assistência do Departamento de Ensino, Código FG-02.

Art. 2º - Disponibilizar a Função Gratificada, Código FG – 02, supramencionada, para o próprio *campus*.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de Março de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor